## Reunião SESU/MEC e ANDES-SN

Reunidos no dia 23 de abril de 2014, às 12h, a SESU em nome do Ministério da Educação, representada por: Secretário Paulo Speller, Diretora Adriana Weska, coordenadora Dulce Tristão e o ANDES-SN, representado por: Presidente Marinalva Silva Oliveira, Tesoureiro Fausto de Camargo Jr., Vice-presidente Luiz Henrique Schuch, Vice-presidente regional Carlos Alberto Pires, Vice-presidente regional Mauricio Alves da Silva, tendo na mesa a pauta protocolada e o projeto de carreira apresentado pelo Sindicato Nacional, acordaram o primeiro patamar de conceitos, nos seguintes termos:

- a) Fixar como conceito no texto da Lei:
  - a estruturação em degraus constantes desde o início até o final;
  - percentuais definidos para a valorização de cada uma das titulações;
  - relação percentual constante entre regimes de trabalho, com valorização da Dedicação Exclusiva;

(a combinação destes três elementos estará integrada, compondo o vencimento de cada professor, segundo a sua situação particular quanto ao nível na carreira, a titulação e o regime de trabalho)

- b) Definir como conceito no texto da Lei:
  - que o piso organizador da malha de vencimentos estruturada em decorrência do item anterior, seja o valor fixado para o nível inicial da carreira, do graduado em regime de 20h.
- c) Reconhecer como conceito no texto da Lei:
  - a autonomia das Instituições para que os critérios de desenvolvimento dos docentes na carreira sejam definidos no âmbito do Plano de Desenvolvimento Institucional, resguardada a supervisão pelo Ministério da Educação.